



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 2005 de 19 de dezembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE SAÚDE

LEI DE PRORROGAÇÃO:
DECRETO N. 3933 DE 13/12/2013 E
DECRETO Nº 4238 DE 17/12/2014

NOME: 3315/04
MAT.: TATIANA CESAR DUARTE
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 21/12/2014 À 21/03/2015

NOME: 3317/04
MAT.: KATIA MOREIRA SALLES
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 21/12/2014 À 21/03/2015

NOME: 3318/04
MAT.: ELENILDA DE SOUZA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 21/12/2014 À 21/03/2015

NOME: 3319/04
MAT.: LUANA MARTINS DE AMORIM
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 21/12/2014 À 21/03/2015

NOME: 3316/04
MAT.: TAMIRIS DA ROCHA COSTA OLIVEIRA
CARGO: ENFERMEIRO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 21/12/2014 À 21/12/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo aditivo** com a empresa VIAÇÃO PARAÍBA LTDA, para TRANSPORTE ESCOLAR no Município de Paty do Alferes aditivando R\$ 23.868,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais)

Paty do Alferes, 16 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/12

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 0032/2012**, celebrado com a empresa **BETEL EXAMES MEDICOS LABORATORIAS S/C LTDA**, para realização de exames, aditivando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de TÂNIA REGINA FARNEZI DOS S. LAPORT, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 7903/2014 e seu apenso 7029/2014, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 19 de dezembro de 2014.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de PAOLA BORGES MELLO, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 8567/2014 e seu apenso 7788/2014, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 19/12/2014.

Publique-se.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.239 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 5.540,00 (Cinco mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

FONTE = 000 R\$ 5.540,00 (Ordinários não Vinculados)

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.11.00.01.031.4000.2001 - Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40,00
---	-----	-------



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.500,00
--	-----	----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	92,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	147,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	25,00
3.3.90.14.000 – Diárias – Civil	R\$	29,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	310,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.836,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2088 – Manutenção de Veículos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	445,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	104,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2091 – Manutenção do Almoxarifado da Sede

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	1.552,00
-------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes
Paty do Alferes, 19 de Dezembro de 2014.

RACHID ELMOR

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4240 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 1.077, de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO as informações da Comissão de Desenvolvimento Funcional do Magistério constante dos Processos protocolizados nesta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores do Quadro do Magistério Público Municipal ocupantes dos cargos de provimento efetivo constantes no Anexo I deste Decreto, enquadrados, na forma do capítulo III, artigos 41, 42, 43 incisos I, II e III, 44 incisos I, II, III, IV, V e VI, 46, 47 parágrafo único, 48 e 52, por terem alcançado mais de 70% (setenta por cento) na avaliação.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

ANEXO I									
			CATEGORIA		PADRÃO SETEMBRO 2014				
					FORMAÇÃO: 10% SUPERIOR - 12% PÓS	ADICIONAL	CURSOS	PCN	
00563013	ADJANE BASILIO FARINELI TRINDADE	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	0%	2%	
00601012	ADRIANA DE CARVALHO MONSORES	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	24%	2%	
00518018	ADRIANA DOS SANTOS ANDRADE DA ROCHA	Prof A III Padrão 7	A-II	7	10%	0%	6%	2%	
00129101	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%	
00130401	ADRIANA FRAGOSO OREM	Prof OP Padrão 1	OF	1	0%	0%	0%	0%	
00599018	ADRIANA MACHADO PERUCCI	Prof A III Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	10%	2%	
00125101	AGATA VALENTIM BANDEIRA	Prof A III Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	2%	0%	
00607010	ALDA REGINA VIANNA DE OLIVEIRA SOARES	Prof A Padrão 4	A	4	0%	3%	6%	2%	
00134401	ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	Prof B Padrão 1	B	1	0%	0%	0%	0%	
00249017	ALEXANDRA OLIVEIRA MOURA DE ALMEIDA	Prof A III Padrão 9	A-II	9	10%	0%	4%	0%	
00127301	ALFREDO CARVALHO DA SILVA	Prof B Padrão 2	B	2	0%	0%	4%	0%	
00570010	ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	4%	2%	
00122901	ALINE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA SALVADO	Prof A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	0%	0%	
00131201	ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	Prof A Padrão 1	A-IV	1	12%	0%	2%	0%	
00092701	ALVARO DOS SANTOS MARIANO	Prof B IV Padrão 3	B-IV	3	12%	0%	2%	2%	
00125801	ANA CAROLINE DUTRA DIAS	Prof B IV Padrão 2	BIV	2	12%	0%	0%	0%	
00127901	ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	Prof A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%	
00621013	ANA LUCIA ALVES CASTRO DE ARAÚJO	Prof A IV Padrão 4	A-IV	4	12%	0%	6%	2%	
00110101	ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA BARROS	Prof A IV Padrão 2	A-IV	2	12%	0%	0%	0%	
00129701	ANA LUCIA RISS FERNANDES	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	0%	0%	



00126801	NICOLAU HENRIQUE SALERNO	Prof B Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	0%	0%
00105001	PATRICIA DE OLIVEIRA	Prof A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%
00611018	PATRICIA DE OLIVEIRA	Prof A Padrão 4	A	4	0%	0%	2%	2%
00494010	PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA	Prof A III Padrão 7	A-II	7	10%	0%	4%	0%
00512010	PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA MADEIRA	Prof A IV Padrão 7	A-IV	7	12%	0%	14%	2%
00080801	PATRICIA PASSOS ASSUMPÇÃO	Prof OP I Padrão 3	OP-	3	12%	0%	10%	0%
00110301	PRISCILA PORTO BALDEZ	Prof A III Padrão 2	A-II	2	10%	0%	0%	0%
00128401	RAFAEL CASTILHO PEREIRA DE OLIVEIRA	Prof B Padrão 1	B	1	0%	0%	0%	0%
00126401	RAFANIA CARIUS ROSA FIRMO	Prof A Padrão 2	A-II	2	10%	0%	2%	0%
00581010	RITA DE CÁSSIA BASTOS SOARES	Prof A Padrão 5	A	5	0%	0%	0%	2%
00091801	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES F V MALDONADO	Prof OP I Padrão 3	OP-	3	12%	0%	6%	0%
00135201	RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	Prof B Padrão 1	B	1	0%	0%	0%	0%
00119801	RODRIGO MAGALHÃES SILVA	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	8%	0%
00559010	ROSA MARIA LOPES FRAGA	Prof A III Padrão 5	A-II	5	10%	0%	4%	2%
00564010	ROSANÊ CURITYBA DA SILVA	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	4%	2%
00252018	ROSANGELA DE AZEVEDO MELLO LAMECK	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10	10%	0%	6%	2%
00247014	ROSAURA DO VALE CHAVES	Prof A III Padrão 9	A-II	9	10%	0%	4%	2%
00457019	ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	4%	0%

EXTRATO DE BAI XA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3252/04

NOME DO CONTRATADO: FRANCIELÊN SOARES BATISTA FIUZA BARBOZA

CARGO: CUIDADOR

LEI Nº 2101 DE 25/07/2014

DEC. Nº 4126 DE 31/07/2014

BAIXA DE CONTRATO EM 30/11/2014

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE SAUDE

**LEI DE PRORROGAÇÃO:
DECRETO N. 2011 DE 19/12/2013
DECRETO Nº 4126 DE 31/07/2014**

NOME: 3343/04

MAT. : GILCIMARA LISBOA DA ROCHA

CARGO: CUIDADOR

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 03/12/2014 À 31/07/2015

00122701	ROSENEA BORGES MARQUES GOULART	Prof A I Padrão 2	A-I	2	0%	3%	16%	0%
00206016	ROSENEA BORGES MARQUES GOULART ROSENTOU	Prof A I Padrão 9	A-I	9	0%	3%	12%	2%
00306010	ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	4%	2%
00105201	ROSIMERE CORREA ROSA	Prof A Padrão 2	A-II	2	10%	0%	0%	0%
00554014	SABRINA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	4%	2%
00130901	SABRINA CARDOSO DA SILVA	Prof B Padrão 1	B	1	0%	0%	0%	0%
00130301	SAMARA SILVA SAKAMOTO	Prof A III Padrão 2	A-II	2	10%	0%	0%	0%
00105801	SANDRA GOMES DA SILVA	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	10%	0%
00211010	SANDRA REGINA LISBOA COUTINHO DA ROSA	Prof A I Padrão 9	A-I	9	0%	3%	4%	0%
00126201	SERGIO LUIS BASTOS	Prof A Padrão 2	A	2	0%	0%	4%	0%
00087601	SERGIO MEIRA	Prof B Padrão 3	B	3	0%	0%	0%	0%
00133401	SIMONE CASSOLA DA SILVA COSTA	Prof A Padrão 1	A	1	0%	0%	0%	0%
00124901	SIMONE SANTANA DA SILVA	Prof A Padrão 2	A-II	2	10%	0%	0%	0%
00463019	SIRLENE DE SOUZA MARQUES	Prof A III Padrão 8	A-II	8	10%	0%	4%	2%
00240010	SIRLENE DE SOUZA MARQUES	Prof A III Padrão 9	A-II	9	10%	0%	4%	2%
00303010	SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA	Prof A IV Padrão 8	A-IV	8	12%	0%	8%	2%
00248010	SONIA TRINDADE FONSECA	Prof A III Padrão 8	A-II	8	10%	0%	4%	2%
00221015	SUELY NUNES DE OLIVAL	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9	10%	0%	6%	2%

00126301	SUZANA NOGUEIRA CARUZO	Prof A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%
00258016	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA LAMECK CARVALHO	Prof A IV Padrão 10	A-IV	10	12%	0%	4%	0%
00120201	THIAGO CESAR PEREIRA DA MOTTA	Prof B Padrão 2	B	2	0%	0%	0%	0%
00080001	VALERIA APARECIDA GUEDES DE CARVALHO	Prof B Padrão 3	B	3	0%	0%	0%	0%
00234010	VANDERLEA ALVES DOS SANTOS FURTADO	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	4%	2%
00483010	VANDERLEI ZARUR DE OLIVEIRA AFONSO	Prof B Padrão 7	B	7	0%	0%	0%	0%
00105401	VANESSA BRASIL CORRÊA DO NASCIMENTO SILVEIRA	Prof A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%
00125401	VANESSA CURITYBA DOS SANTOS BAPTISTA	Prof A Padrão 2	A	2	0%	0%	0%	0%
00517010	VANIA CLAUDIA DA SILVA CASTRO	Prof A IV Padrão 7	A-IV	7	12%	0%	8%	2%
00547018	VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	Prof A II Padrão 6	A-II	6	8%	0%	4%	2%
00220019	VERONICA DA CONCEIÇÃO CANEDO MARTINS	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	24%	0%
00080301	VINICIUS BORGES DA COSTA LUIZ	Prof B Padrão 3	B	3	0%	0%	0%	2%
00130601	VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	Prof A Padrão 1	A-IV	1	12%	0%	2%	0%
00579017	VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	Prof A IV Padrão 5	A-IV	5	12%	0%	6%	0%
00107101	VIVIANE DE MORAES GOMES	Prof B IV Padrão 2	B-IV	2	12%	0%	4%	0%
00127801	WALERIA ROSSI DE SOUZA CORDEIRO	Prof A III Padrão 2	A-II	2	10%	0%	0%	0%
00135101	ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	Prof A Padrão 1	A	1	0%	0%	0%	0%
00266019	ZILDA DE MOURA LIMA	Prof A IV Padrão 9	A-IV	9	12%	0%	4%	2%

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 115/2014 – STDE, que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NAS FESTIVIDADES DA VIRADA DO ANO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, realizada em 19/12/2014, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Membro da comissão

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2014 – (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6767/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KITS DE VOLTA AS AULAS PARA PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- R.J. BAZAR LTDA ME, COM OS ITENS 05, 17, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.510,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).
- VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COM OS ITENS 01, 02, 03, 04, 07, 12, 13, 15, 18, 19, 25, 27, 28 E 29, NO VALOR TOTAL DE R\$ 223.645,00 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
- VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 14, 16 E 21, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.990,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS).
- CARTEL PAPELARIA LTDA, COM OS ITENS 20, 23 E 24, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.872,44 (TRES MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
- PAPELIMPE COMERCIO DE PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA, COM OS ITENS 09, 10 E 11, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECIENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 256.917,44 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2014 - (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6823/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - S. JORGE C. MONTEIRO ME, COM OS ITENS 07, 08, E 09, NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.380,00 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS).
 - C. W. MÓVEIS LTDA, COM O ITEM 03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.760,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
 - REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, COM OS ITENS 04, 06, NO VALOR TOTAL DE R\$ 23.805,00 (VINTE E TRES MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS).
 - LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, COM OS ITENS 04, 08, 09, 10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 38.712,00 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS).
 - FLUSCOPCOMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, COM O ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 135.557,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2014 - (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6825/2014, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - S. JORGE C. MONTEIRO ME, COM OS ITENS 01, 03, 06, 07, 11 E 12, NO VALOR TOTAL DE R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS).
 - C. W. MÓVEIS LTDA, COM O ITEM 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.870,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).
 - LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA, COM OS ITENS 04, 08, 09, 10, NO VALOR TOTAL DE R\$ 34.902,40 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 - FLUSCOPCOMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA, COM O ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 65.625,00 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 154.797,40 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2014, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6764/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - VIAÇÃO JAVARY LTDA, COM OS ITENS 01, 02, E 03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 313.200,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).
 - DIVISA VEÍCULOS MP LTADA ME, COM OS ITENS 04 E 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 165.100,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 478.300,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).

Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 603/2014 - G.P.

O **PREFEITO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 110/2014 de 23/10/2014 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLAUDIO JOSE DUTRA**, matrícula nº 1182/01, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - A(o) servidor(a) caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 610/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º) – **REVOGAR** a gratificação concedida pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
FERNANDA DA SILVA COUTO REIS	1102/01	01/11/2014

Parágrafo Único – A revogação da gratificação foi motivada em virtude de gravidez da servidora.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de dezembro de 2014.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOSPREGÃO PRESENCIAL 114/2014 -

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 – Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641093-7 IFP/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º 804.706.027-91, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 3776/2013 e as empresas vencedoras DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA, neste ato representada pelo seu representante legal Alexandre de Moura, RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME, neste ato representada pelo seu representante legal Claudio Eugênio Melo, classificadas no Pregão Presencial nº 114/2014, processo nº 7823/2014, resolvem registrar os preços dos serviços no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, conforme homologado pelo Prefeito Municipal em 19/12/2014, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objetivo a LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, BANHEIRO QUÍMICO, GERADORES, PROJETO E TELÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER A DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a solicitação da Secretaria De Turismo e Desenvolvimento Econômico.

1.2 - A presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício 2014 e será informado no momento formalização da contratação, caso ocorra no exercício subsequente, na dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - A licitante vencedora deverá executar fielmente os serviços conforme as especificações deste edital e seus anexos;

2.2 – A cada necessidade, a Secretaria Requisitante providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho.

2.3 - O fornecedor deverá executar o serviço no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da retirada/recebimento da Solicitação de empenho.

2.4 - A Secretaria requisitante informará em momento oportuno o local para prestação dos serviços.

2.5 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do frete, de entrega do serviço e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.6 – Os serviços prestados pela empresa vencedora estarão sujeitos a não aceitação pela Secretaria requisitante, a quem caberá direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

2.7 - O recebimento dos serviços ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 73 inciso I, “a” e “b”, da Lei 8.666/93.

2.8 – A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da CONTRATADA e a CONTRATANTE.

2.9 – Qualquer acidente e danos que sofrerem os prepostos da CONTRATADA na execução dos serviços, a respectiva reparação, seja a qual título for, é de responsabilidade da CONTRATADA.

2.10 - A empresa CONTRATADA terá sob sua responsabilidade:

- Frete de ida e volta dos equipamentos;
- Montagem, instalação e desmontagem dos equipamentos;
- Fiscalização e Assistência Técnica permanente durante todo evento
- Alimentação, diárias e hospedagem dos funcionários envolvidos durante todo o evento, bem como outras despesas de qualquer natureza;
- Expedição de ART- Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços de montagem das arquibancadas, barracas, camarotes, stands, geradores e palco e para os serviços de iluminação e sonorização, assinada pelo responsável técnico registrado no CREA, 24 horas antes do evento);
- Segurança e guarda dos materiais/equipamentos;
- O fiel cumprimento das obrigações, exatamente de acordo com a solicitação Secretaria de Turismo Indústria e Comércio, bem como o estabelecido nas especificações do Termo de Referência;
- Mais qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do serviço em questão.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (WWW.patydoalferes.rj.gov.br) .

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 114/2014, Processo nº 735/14, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 0xx/2014 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, devendo o mesmo fornecer dados como: nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

6.2 – Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados em três parcelas iguais, conforme abaixo descrito, contra a apresentação da competente Nota Fiscal e respectivo Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente.

6.2.1 – Para cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada serviço prestado.

6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a CONTRATANTE um desconto “pro rata die”, de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do CONTRATANTE.

6.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da CONTRATANTE, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso.

6.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

7.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração, automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem prestadores dos serviços registrados.
- Pelo Município Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

9.1 - Manter, durante a vigência da ARP, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.

9.2 - Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

9.3 - Responder às notificações no prazo estabelecido.

9.4 - Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.

9.5 - A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, obriga-se a:

9.5.1 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

9.5.2 - Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do serviço, conforme exigência legal;

9.5.3 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos;

9.5.4 - Corrigir e/ou re-executar os serviços e substituir os materiais não aprovados pela Secretaria, caso os mesmos não atendam às especificações constantes deste Termo de Referência;

9.5.5 - Cumprir as medidas de segurança, conforme legislação em vigor;

9.5.6- Submeter à aprovação da CONTRATANTE toda e qualquer alteração ocorrida nas especificações, em face de imposições técnicas ou de cunho administrativo e legal.

9.5.7- Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

9.5.8 - Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à prestação dos serviços objeto desta contratação.

9.5.9 - Utilizar, na execução dos serviços, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho dos serviços contratados.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Tiver presentes razões de interesse público.

10.2 - O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, fica assegurado o contraditório de defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

10.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

11.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal nº3395/11.

11.2 - A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.

11.3 - A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta da prestação dos serviços.

11.4 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata e/ou contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

12.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento,

independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

12.4 - Fica reservada a Administração à possibilidade de solicitar os serviços da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.

12.5 - A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.

12.6 - Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.



12.7 - Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.

12.8 - Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.9 - A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.

12.10 - Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

E assim, por acharem justos e compromissados, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo nomeadas para que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paty do Aferes, 19 de dezembro de 2014.

Representante Legal do Município de Paty do Alferes

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Empresas vencedoras:

DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA

Alexandro de Moura

RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME

Claudio Eugênio Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 114/2014
DATA DA LICITAÇÃO: 19/12/2014
Nº DA COMPRA: 1136/2014
PROCESSO Nº 000/00007823/2014
DATA: 03/11/2014 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0577/2014
Nº do Registro: 0068/2014

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
2.0205.002.0009.004 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. Descrição: Locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.		DI	750	119,400	89.550,00
3.0205.002.0001.035 - LOCAÇÃO DE BARRACAS - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 04 metros de frente x 04 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.		DI	100	400,000	40.000,00
4.0205.002.0016.010 - LOCAÇÃO DE CAMAROTE - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E ALAMBRADOS DE SEGURANÇA. A. Descrição: Contratação de empresa para serviço de montagem e montagem de camarote, medindo 6 metros de largura por 12 metros de comprimento, de no mínimo 1,50 metros do nível do chão, com coberturas em lona antichama, com piso em madeira, escadas e rampa de acesso e alambrado de proteção (guarda-corpo).		DI	20	3.500,000	70.000,00
6.0203.001.0001.019 - LOCAÇÃO DE GERADORES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR. Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 wats, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.		DI	15	2.495,000	37.425,00
7.0205.002.0012.002 - LOCAÇÃO DE GRADES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO ALAMBRADOS. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira.		M1	2000	13,850	27.700,00
Total por Grupo:				264.675,00	
Total por Fornecedor:				264.675,00	

RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-ME

RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
1.0205.002.0017.009 - LOCAÇÃO DE AROQUIBANCADA - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AROQUIBANCADAS. Descrição: Locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada, de 04 (quatro) degraus, com início do primeiro piso, de no mínimo 1,20 metros do nível do chão, assentos confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 20 (vinte) centímetros, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos, escadas de acesso com 2,30 metros de largura e espelhos de degraus no máximo de 15 (quinze) centímetros, parapeto e corrimões no mínimo de 1,10 metros de altura e intervalos de vãos livres de no máximo 15 (quinze) centímetros com placa de identificação informando capacidade de pessoas.		M1	350	44,000	15.400,00
5.0203.001.0001.018 - LOCAÇÃO DE GERADORES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR. Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 wats, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação.		DI	15	1.299,900	19.498,50
8.0205.002.0012.003 - LOCAÇÃO DE GRADES - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO. Descrição: Locação com montagem e desmontagem fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.		M1	400	14,900	5.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 114/2014
DATA DA LICITAÇÃO: 19/12/2014
Nº DA COMPRA: 1136/2014
PROCESSO Nº 000/00007823/2014
DATA: 03/11/2014 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0577/2014
Nº do Registro: 0068/2014

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
9.0205.009.0001.002 - PALCO - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 08X07m. Descrição: Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem, de palco nas dimensões de 08 metros de frente x 07 metros de profundidade, com orlela, com cobertura em Box truss, de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m, e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda.		DI	15	2.780,000	41.700,00
10.0205.009.0001.003 - PALCO - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 12X08m. Descrição: Prestação de Serviços em Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade, estrutura para PA: Fly, com cobertura em Box truss de duro alumínio o forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,20m, e no máximo até 2,00m. House mix para mesas de PA e monitor, medindo no mínimo 4x4m tipo tenda.		DI	20	3.199,000	63.980,00
11.0207.003.0001.010 - PROJETO E TELÃO - Telão de no mínimo 200" com projetor de no mínimo 3000 ansilumens		DI	50	700,000	35.000,00
12.0404.004.0004.011 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE TRES - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 wats por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 20 refletores PAR LED; 04 refletores Elipsoidais; 03 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 wats; 02 canhões seguidores 1200 wats; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 05 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.		DI	15	1.920,000	28.800,00
13.0404.004.0004.010 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO - SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PORTE UM - 01 mesa computadorizada 2048 canais; 12 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 wats por canal; Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 10 refletores PAR LED; 02 refletores Elipsoidais; 02 refletores minibrutts com 6 lâmpadas DWE 650 wats; 20 metros de estrutura de alumínio Q 30; 01 máquina de fumaça.		DI	15	1.599,000	23.985,00
16.0405.005.0007.018 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - Back Line - Amplificadores de instrumentos; Bateria completa, bumbo, caixa, 2 tons, surdo, 4 stants de Prato, máquina de contra tempo e pedal de bumbo		DI	30	679,000	20.370,00
17.0405.005.0007.017 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE DOIS - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array, composto por 3 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 wats RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltmetro e amperímetro; Main power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltmetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 wats para alimentação; - Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Side Fill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de subgrave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 1000 wats por canal; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		DI	15	5.589,000	83.835,00

Versão: 1.35

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 114/2014
DATA DA LICITAÇÃO: 19/12/2014
Nº DA COMPRA: 1136/2014
PROCESSO Nº 000/00007823/2014
DATA: 03/11/2014 FLS.....
Nº DA REQUISIÇÃO: 0577/2014
Nº do Registro: 0068/2014

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR

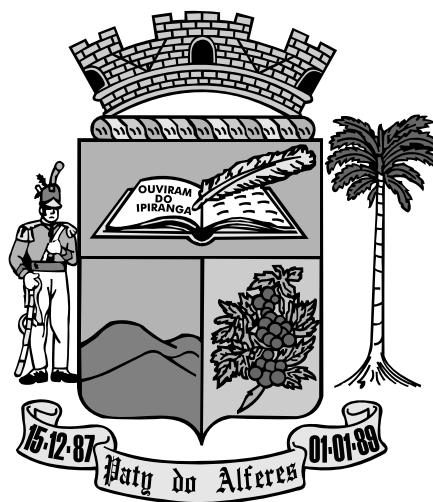
RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA-ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
18.0405.005.0007.039 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO - SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PORTE UM - 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização Line Array, composto por 6 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked, 6 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 wats RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; Main Power trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltmetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 10 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 Drive cada; Side Fill composto por 2 caixas tree-way de alta frequência e 2 de sub grave com falantes de 18" por lado; Sistema de amplificação para alimentação do Side Fill composto por 01 Rack com 4 amplificadores Classe D, potência mínima de 1000 wats por canal; Main Power trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltmetro, amperímetro e transformador isolador de 5.000 wats para alimentação; microfones com pedestais, microfones sem fio, direct box, sub Snake com multipinos.		DI	15	4.780,000	71.700,00
Total por Grupo:				410.228,50	
Total por Fornecedor:				410.228,50	
Total Geral:				674.903,50	

Versão: 1.35

Página 3 de 3

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2014, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7823/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, BANHEIRO QUÍMICO, GERADORES, PROJETOR E TELÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER A DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
- DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA, COM OS ITENS 02, 03, 04, 06 E 07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 264.675,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
 - RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA ME, COM OS ITENS 01, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17 E 18, NO VALOR TOTAL DE R\$ 410.228,50 (QUATROCENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 674.903,50 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



Paty do Alferes, 19 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL